DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE

EXECUTIVO

ANO VI - EDIÇÃO N° 1157

DATA: 10/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá





Assinado eletronicamente por:

Alberto CPF: ***.858.223-** em 10/04/2024 18:20:44 IP com n°: 192.168.100.32

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=



GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0410001/2024 - GABP.

DECRETO Nº 0410001/2024 - GABP.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação da área especificada, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Tauá combinado com o Decreto -Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com posteriores alterações, que rege a matéria; e

CONSIDERANDO que é de utilidade pública o imóvel privado para fins de desapropriação pública que objetiva a abertura de uma nova via pública, com o intuito de melhorar o acesso e a locomoção da população local;

CONSIDERANDO a existência de terreno situado na Rua João Gonçalves Matos, Planalto Quinamuiú, viabilizando uma nova rota de acesso às ruas circunvizinhas;

CONSIDERANDO que foram adotados critérios técnicos que indicaram a delimitação da área objeto da declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, como satisfatória e propícia para a abertura de uma Rua, na Rua João Gonçalves Matos, Planalto Quinamuiú.

DECRETA:

- **Art. 1º**. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de propriedade do Sr. Antônio Gonçalves Soriano, inscrito no CPF sob o nº ***.977.526 -**, situada na Rua João Gonçalves Matos, s/n, Tauá-CE, possuindo uma área 420,45 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), avaliada em R\$ 22.280,49 (vinte e dois mil duzentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos).
- Art. 2º. A área objeto desta desapropriação destina-se à construção de abertura de uma nova Rua, na Rua João Gonçalves Matos, s/n
- **Art. 3º.** A completa qualificação do(s) expropriado(s), bem como seu respectivo título de propriedade será objeto de esclarecimento por parte da Procuradoria Geral do Município, quando da propositura de Ação Judicial de Expropriação e/ou formalização de acordo expropriatório.
- **Art. 4º**. Fica a Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos e a Procuradoria Geral do Município, autorizados a promover o levantamento da área expropriada, bem como por via amigável ou judicial e mediante prévia avaliação, realizar a desapropriação prevista neste Decreto.

Parágrafo Único. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

- Art. 5º. O Município efetuará o depósito judicial prévio, no valor fixado neste Decreto.
- Art. 6º. A área expropriada será incorporada ao patrimônio do Município de Tauá -Ceará.
- Art. 7º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
- Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ, aos dez (10) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), aos 221º anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
Prefeita Municipal em Exercício



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO 22.02.001/2024-SME-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o <u>Extrato do Contrato 22.02.001/2024 - SME. UNIDADE ADMINISTRATIVA:</u>
Secretaria da Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1002.2.062.0000 - Ensino Fundamental; 12.365.1002.2.069.0000 - Pré Escola; 12.365.1002.2.071.0000 - Creche; 12.366.1002.2.074.0000EJA; 12.367.1002.2.076.0000 - Ensino Especial; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE: 1.500.1001.00, 1.571.0000.00, 1.570.0000.00 e 1.552.0000.00. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Ta uá através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 278.659,50 (duzentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: João Bosco de Araújo. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-Ce, 08 de abril de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO 22.02.001/2024-SME-02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o **Extrato do Contrato 22.02.001/2024-SME-02** resultante do Pregão Eletrônico n° 22.02.001/2024 -SME. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1002.2.062.0000 - Ensino Fundamental; 12.365.1002.2.069.0000 - Pré Escola; 12.365.1002.2.071.0000 - Creche; 12.366.1002.2.074.0000EJA; 12.367.1002.2.076.0000 - Ensino Especial; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE: 1.500.1001.00, 1.571.0000.00, 1.570.0000.00 e 1.552.0000.00. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Ta uá através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 214.340,00 (duzentos e quatorze mil trezentos e quarenta reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Luzimar Maria Damasceno de Araújo. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-Ce, 09 de abril de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - AVISOS - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10.04.001/2024-SPS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – <u>AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10.04.001/2024 -SPS.</u> A Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, por meio de seu Ordenador de Despesas, torna público aos interessados a abertura do <u>DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10.04.001/2024 -SPS</u>, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema de som, iluminação, telão de LED, tendas, grid, para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Tauá/CE. **PERÍODO DE PROPOSTAS:** de 10/04/2024 às 17:30 até 16/04/2024 às 08:00. **PERÍODO DE LANCES:** dia 16/04/2024 de 08:30 às 14:30. O edital de dispensa eletrônica completo poderá ser adquirido em: https://www.novobbmnet.com.br <u>e</u> https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php. Tauá-CE, 10 de abril de 2024. Adriano Lima Marinho. Ordenador de Despesas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1804001/2023-38

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o **Extrato do Contrato nº 1804001/2023 -38**, resultante do Pregão Eletrônico nº 18.04.001.2023 -GM, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.12.361.1002.2.078.0000 e 1502.12.365.1002.2.080.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE: 1.540.0000.00. OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Tauá -CE. CONTRATADA: PEDRO GONCALVES SIQUEIRA EPP. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 378.059,60 (trezentos e setenta e oito mil cinquenta e nove reais e sessenta centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Gonçalves Siqueira. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá - CE, 09 de abril de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação



SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE MERCADO Nº 10.04.01/2024

CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE MERCADO Nº 10.04.01/2024

A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, da Prefeitura Municipal de Tauá, torna público a Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado nº 10.04.01/2024, em observância ao artigo 5º, inciso III da Instrução Normativa Nº 73, de 05 de agosto de 2020, da SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com a finalidade de identificar o maior número de prestadores de serviços e estimar o preço de mercado para contratação de apresentações artísticas para a rodada de viola, cordel, poesia e desafio, patrocinada pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá, conforme detalhado na planilha, adiante, apresentada.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da presente Chamada Pública de pesquisa de mercado se baseia na dificuldade de cotações disponíveis no Painel de Preço do Governo, Painel de Licitações do TCE e no Sistema de cotação de preços M2A, no qual foram consultados, mas não foram encontrados resultados compatíveis com o objeto em apreço.

DO ENVIO

As empresas do ramo, interessadas, deverão apresentar cotação de preços conforme ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇOS), nos termos desta chamada pública.

A cotação deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, devidamente identificada, com o CNPJ, endereço eletrônico (e-mail) e telefone, devidamente assinada pelo seu representante legal, com data de validade e datada.

Esta Chamada Pública ficará aberta durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para envio das Propostas e deverá ser encaminhada para o Setor de Compras, pelo e-mail: pmtsetordecompras2021@gmail.com.

Fica ressalvado que a presente consulta se dará unicamente para aferição de preços de mercado, sendo que todos os demais atos necessários à contratação será objeto de posterior procedimento regido seja pela Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber.

As informações pertinentes e dúvidas poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tauá, pelo **e-mail:** pmtsetordecompras2021@gmail.com.

Tauá-CE, 10 de abril de 2024.

Wallisson Silva Gomes Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO I PORPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer
Setor de Compras
Tauá - Ceará.

OBJETO: Contratação de apresentações artísticas para a rodada de viola, cordel, poesia e desafio, patrocinada pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá, conforme detalhado na planilha, adiante, apresentada.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Coordenador Geral	1	Serviço		
2	Produtor cultural	1	Serviço		
3	Apresentador	1	Serviço		
4	Divulgação nas rádios locais	10	Serviço		
5	Cachê para cordelista/declamador local.	2	Serviço		
6	Cachê para atração musical local.	1	Serviço		
7	Cachê para duplas de repentistas de renome regional/nacional.	3	Serviço		
8	Cachê para duplas de repentistas de renome local.	6	Serviço		
9	Cachê para a atração musical de renome regional/nacional.	1	Serviço		
10	Hospedagem (incluso o café da manhã)	20	Diária		
11	Alimentação (almoço e jantar)	40	Refeição		
12	Locação de carro (tipo van) com motorista e combustível.	1	Serviço		
	VALOR GLOB	3AL – R\$			

DA ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão contemplar a estrutura de pessoal, divulgação, apresentações, hospedagem, alimentação e veículo de apoio, conforme detalhado na planilha acima.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser executados no prazo de 04 (quatro) horas, no dia 1º de maio de 2024, iniciando -se às 19:00 horas e encerrando-se às 23:00 horas.

DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

- O coordenador geral ficará responsável por organizar todo evento, desde a organização do local, conferindo as instalações de palco, som e iluminação, bem como de arregimentar e disponibilizar todos os profissionais, tanto dos serviços de apoio como das apresentações artísticas, cuidando, inclusive dos serviços de hospedagem, alimentação, transporte e divulgação de mídia.
- O produtor cultural ficará responsável por definir toda programação, inclusive com a ordem de apresentação das atrações artísticas.
- O apresentador ficará responsável pela condução dos trabalhos de palco, desde o anúncio da abertura do evento, pelas chamadas e referências dos artistas que forem se apresentar, até o encerramento dos trabalhos.
- A divulgação nas emissoras de rádio constará de inserções de 30 (trinta) segundos, durante a apresentação dos programas de maior audiência popular.
- A atração musical local se apresentará no período de 30 (trinta) minutos;
- As duplas de repentistas de renome local se apresentarão durante uma hora:
- As duplas de repentistas de renome regional/nacional se apresentarão durante uma hora e 30 (trinta) minutos;
- A atração musical de renome regional/nacional se apresentará no período de uma hora, fazendo o encerramento do evento.
- O nome das atrações artísticas deverá ser definido em ato prévio à assinatura do contrato, mediante entendimento com a Administração.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 10/04/2024 18:20:44 - IP com n°: 192.168.100.32 Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1273

PROPONENTE:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:

Local de Data

Assinatura



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Aguiar

Prefeito(a)

Fátima Veloso

Vice-prefeito

Maria Regina Marcelino Goncalves

Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

Emilson Costa Moreira Filho

Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - SUPERMATA

Maria Evangelista de Alcantara Dimas

Gabinete da Prefeita - GABP

Sefora Paula Loiola Freire

Procuradoria Geral do Município - PROC

Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo

Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - SEPLAN

Glai Jones Alves Feitosa

Secretaria de Saúde - SMS

Marcia Maria Noronha Lima

Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Cientifico e Empreendedorismo - STDETE

Radir Soares da Rocha

Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

Alexciano de Sousa Martins

Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

Jose Volnei Pinheiro Filho

Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

Euday Tome Nobre Ferreira

Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - SEMUJIDF

Jose Hilton de Sousa

Defesa Civil - DEFESA CIVIL

Maria das Dores Alexandre da Silva

Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR

Paulo Alves Martins Júnior

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SEDERHI

Alano Macio Goncalves Dimas

Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

Cilandia Maria de Araujo Mota

Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - COTIP

Jefferson Luis Sales de Lima

Núcleo de Informação e Comunicação - NIC

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho

Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - SEGOP

Joao Alcimo Viana Lima

Secretaria da Educação - SME

Matheus Abreu Mota

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

Lindomar Ferreira Loiola

Secretaria de Esportes - SESPORTES

Warton Alves de Lima

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

Letícia Taynara Paiva Lima

Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

Joao Evonilson Alexandrino de Sousa

Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR

Apolyanna Lima Ferreira

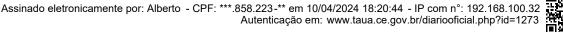
Câmara Municipal de Tauá - CMT

Cosme da Silva Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade - URBANISMO

Eliania Oliveira de Souza Bonfim

Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - SPS





7/8

